



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 011/2022.

Os Vereadores abaixo assinado, na forma regimental, após ser ouvido o Plenário, Apresentamos a V.Exa., nos termo do art. 81 item III Do Regimento interno desta Casa de Leis, a presente indicação, sugerindo a sua Excelência, o Senhor Prefeito Eduardo Bertoletti Siviero e com copia ao Secretario de Obras. Versando sobre a implantação de FAIXA DE PEDESTRES ELEVADAS, em frente as escolas municipais, estaduais e creche do nosso Município e Distrito.

JUSTIFICATIVA

Referida indicação visa à implantação de faixa elevada para travessias de pedestres em frente às escolas municipais, estaduais e creche municipal, tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, (alunos, pais e profissionais da educação), deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.

As faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta de trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Certos que a solicitação será atendida, renovamos os mais sinceros votos de estima e elevada consideração.

Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, 06 de junho de 2022.

Robson Moreira de Oliveira  
Vereador – PSD

Fábio Leandro Pinheiro  
Vereador – Republicanos

Diego Coutinho Flores  
Vereador – Republicanos

Elias Andriato Ribeiro  
Vereador - Republicanos

Rogério Barbosa Rodrigues  
Vereador – PP

Cristóvão Lourenço  
Vereador – PP

Vailton Cardoso Ferreira  
Vereador – PSD

Walter dos Santos  
Vereador – PSD

Lucas Nunes da Silva  
Vereador – Republicanos